



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 5595/2022 E N° 7273/2023.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.975.290/001-51, com sede à Avenida José Tesh, 1021, CEP 29.900-220, Centro, Linhares/ES, neste ato representada por seu Presidente, Sr. WELLINGTON VIZENTINI, portador do CPF n° 052.461.067-30, RG n° 1.455.400 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Alegre, n° 647, CEP 29.901-320, Bairro Aviso, no município de Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 02.548.735/0001-80, com sede à Praça Presidente Getúlio Vargas, 35 – Sala 906, Centro, CEP 29.010-925, Vitória/ES, representada legalmente neste ato pelo Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, Diretor Comercial, portador do CPF n° 985.971.757-53, RG n° 837.105 SSP/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 024/2022, por mais 12 (doze) meses, visando a conclusão dos serviços, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para a digitalização e indexação de documentos, microfilmagens e fotos no software, para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas na Ata de Registro de Preços n° 037/2021, do Pregão Eletrônico n° 044/2021, Processo n° 2021006729.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sétima do Contrato n° 024/2022 pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para 26 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

6.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2022 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificado todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares-ES, 19 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

Neste ato, representada pelo Sr.

MARCOS PONTES DE AQUINO

Diretor Comercial

Testemunhas:

JACKSON FABRIS

CPF: 127.595.087-65

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares/ES

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA

CPF: 129.403.777-31

Diretor Geral

Câmara Municipal de Linhares/ES